



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 072/2021-GP

Em, 24 de março de 2021.

Assunto: Implantação de Radar Eletrônico

Senhor Diretor:

Ao cumprimentá-lo muito cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar junto ao DER a instalação de radar eletrônico nas proximidades do trevo de acesso a cidade de Cândido de Abreu, no eixo do Km 337+350,0 metros da Rodovia Estadual PRC-487.

2. A implantação do radar eletrônico no local acima mencionado promoverá a segurança dos usuários da rodovia, inibindo os motoristas a atos de imprudências e o risco de novos acidentes, pois, inclusive já ocorrem acidentes com vítimas fatais.

Cordialmente,

RENAN MENCK ROMANICHEN
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr
FERNANDO FURIATT SABOIA
Diretor Geral
DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná
CURITIBA - PR